



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 21-08-2014 SEÇÃO I PÁG 33

RESOLUÇÃO SMA Nº 67, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a estrutura e a composição da Unidade de Coordenação do Programa de Transporte, Logística e Meio Ambiente - UCP/TLMA, instituída pelo Decreto Estadual nº 60.651, de 15 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Contrato de Empréstimo 8272-BR, firmado em 24 de setembro de 2013 entre o Estado de São Paulo e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, visando à execução do Programa de Transporte, Logística e Meio Ambiente;

Considerando o Decreto Estadual nº 60.651, de 15 de julho de 2014, que instituiu o Programa de Transporte, Logística e Meio Ambiente junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, e instituiu a Unidade de Coordenação do Programa de Transporte, Logística e Meio Ambiente - UCP/TLMA, junto ao Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente;

Considerando o Convênio de Cooperação Técnico-Operacional, celebrado pelo Estado de São Paulo, por intermédio das Secretarias de Logística e Transportes - SLT, do Meio Ambiente - SMA, e de Planejamento e Desenvolvimento Regional - SPDR, pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER, e pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, em 14 de julho de 2014;

Considerando a necessidade de composição da Unidade de Coordenação do Programa de Transporte, Logística e Meio Ambiente - UCP/TLMA,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Unidade de Coordenação do Programa de Transporte, Logística e Meio Ambiente - UCP/TLMA, subordinada ao Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente, terá a seguinte composição:

I - Coordenação da UCP/TLMA junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente:

- a) Coordenador: Javier Ignacio Toro González, portador do RG nº 15.286.156-7;
- b) Coordenadora Substituta: Nerea Massini, portadora do RG nº 8.272.280-8;



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

II - As atribuições da Unidade de Coordenação do Programa de Transporte, Logística e Meio Ambiente - UCP/TLMA serão desempenhadas pela equipe do Grupo de Trabalho e Acompanhamento de Projetos Estratégicos - GTAPE, instituído pela Resolução SMA nº 085, de 13 de setembro de 2013, e estruturado pela Resolução SMA nº 062, de 14 de julho de 2014.

Artigo 2º - Ficam designados para o apoio técnico e administrativo das atribuições da UCP/TLMA, estabelecidas no artigo 4º do Decreto estadual nº. 60.651, de 15 de julho de 2014, e em conformidade com o parágrafo único do artigo 3º, e com artigo 6º, ambos do mesmo Decreto estadual, os seguintes funcionários:

a) Luiz Roberto Numa de Oliveira, portador do RG nº 9.359.942, como titular, e Lucia Sousa e Silva, portadora do RG nº 13.160.579-3, como suplente, pela Coordenadoria de Planejamento Ambiental;

b) Roney Perez dos Santos, portador do RG nº 11.559.289-1, como titular, e Ramon Sanfins Freire, portador do RG nº 43.547.932-5, como suplente, pela Coordenadoria de Fiscalização Ambiental;

c) Paulo César Fernandes da Silva, portador do RG nº 1.617.230-PR, como titular, e Maria José Brollo, portadora do RG nº 169.719-RN, como suplente, pelo Instituto Geológico;

d) Maria Helena R. B. Martins, portadora do RG nº 7.107.689-X, como titular, e Nelson Menegon Junior, portador do RG nº 17.174.245, como suplente, pelo Departamento de Qualidade Ambiental da Diretoria de Engenharia e Qualidade Ambiental, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, por indicação desta, à vista do Convênio de Cooperação Técnico Operacional celebrado no âmbito do Programa de Transporte, Logística e Meio Ambiente;

e) Ana Cristina Pasini da Costa, portadora do RG nº 10.737.413-4, como titular, e Rodrigo Passos Cunha, portador do RG nº 28.644.430-6, como suplente, pelo Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, por indicação desta, à vista do Convênio de Cooperação Técnico Operacional celebrado no âmbito do Programa de Transporte, Logística e Meio Ambiente;

f) Pedro Fioravante Netto, portador do RG nº 8.354.541-4, como titular, e Celso Massari, portador do RG nº 81.568.118-6, como suplente, pela Diretoria de Gestão Corporativa, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, por indicação desta, à vista do Convênio de Cooperação Técnico Operacional celebrado no âmbito do Programa de Transporte, Logística e Meio Ambiente.

Parágrafo único - Ficam designados para realizar a interlocução entre a Unidade de Coordenação do Programa de Transporte, Logística e Meio Ambiente - UCP/TLMA, e os órgãos da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB de que trata este artigo, os seguintes funcionários: Fátima Aparecida Carrara, portadora do RG nº 8.428.682, como titular, e Rosimeire Santana Magalhães Molina, portadora do RG nº 16.656.866, como suplente, do Departamento de Cooperação Institucional e



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Internacional da Vice-Presidência, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, por indicação desta, à vista do Convênio de Cooperação Técnico Operacional celebrado, no âmbito do Programa de Transporte, Logística e Meio Ambiente.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 9.369/2011)

RUBENS NAMAN RIZEK JÚNIOR
Secretário Adjunto respondendo pelo expediente
da Secretaria de Estado do Meio Ambiente